



ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO ÉTICO/ADMINISTRATIVO

Aos dezenove dias de fevereiro de 2024, às 17:30 em reunião aberta, convocada na forma do Art. 20 do Estatuto, presentes os delegados, diretores executivos, diretores técnicos e conselheiros representantes de cada modalidade, abaixo listados, o Conselho se reuniu e tratou dos seguintes assuntos:

1.0 – Reunião Aberta

O presidente **Clinio Ferreira** abriu a reunião explicando a dinâmica de ordem para comentários ou sugestões aos sócios presentes, ato contínuo, deu início a reunião:

1.1 – Assuntos Gerais:

O **presidente** Clinio Ferreira, atualizou os conselheiros e sócios presentes sobre o caso do sobrevoos no entorno do Cristo Redentor, suspenso até o momento para asas e parapentes.

1.2 O sr. **Marcelo Kallembach**, questionou ao diretor de seguranças, **Bruno Menescal**, sobre a ministração do curso de primeiros socorros aos instrutores.

O sr. **Bruno Menescal** respondeu que sim, mas que precisa de verba para fazê-lo.

1.3 O sr. **Glauco Pinto** perguntou sobre o patrocínio aos competidores que participarão do Mundial.

O **presidente** em réplica, disse que será levantado o nome e custos dos atletas que serão patrocinados, ato contínuo, a verba será disponibilizada conforme a disponibilidade de recursos do clube, mas já garantiu de antemão o pagamento da inscrição do Brasileiro.

O sr. **Edson Augusto**, diretor de patrimônio e membro do comitê da Diretoria de Esportes, corroborou com o posicionamento do presidente a respeito da garantia dada a respeito do patrocínio que será direcionado à inscrição do Brasileiro para os atletas selecionados pela diretoria Esportiva.

2.0 Empreiteiro - Carlos: o sr. **Carlos** empreiteiro responsável pelas obras de infraestrutura (fachada, área externa etc.), comunicou à diretoria que o orçamento para comprar os materiais estourou, que devido a virada de ano, o valor dos materiais aumentou e solicitou o complemento de aproximadamente R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais), para concluir o serviço.

Na ocasião, o empreiteiro afirmou que a obra não irá parar independente da questão mencionada acima.



Durante a reunião fechada o conselho reunido debateu sobre o pleito do empreiteiro e decidiram negociar a metade do custo que ele solicitou, bem como a forma de pagamento do adicional.

3.0 – Reunião Fechada

3.1 – Habilitação 2024:

Devido à dificuldade que alguns pilotos estão tendo para realizar a renovação da habilitação e certificado ANAC 2024, o clube dará mais 10 dias de prazo para regularização da situação.

Portanto, os pilotos terão até o dia 29 de fevereiro de 2024 para realizar a renovação da ANAC e da habilitação 2024, a partir do dia 01 de março de 2024 todos os cadastros serão bloqueados automaticamente.

4.0 – Projeto Mandarin – Trota:

Foi apresentado ao conselho o projeto do restaurante Mandarin e ficou decidido que o presidente e diretor financeiro terão uma reunião com o sr. Trota, proprietário do Restaurante Mandarin, a fim de dar seguimento na negociação do projeto.

5.0 – Departamento Esportivo:

Foi apresentado as despesas do departamento esportivo, tanto pelo presidente, tanto pelo diretor **Maurício Albuquerque**.

Ficou decidido que o Diretor de Esportes deverá apresentar a relação dos competidores e benefício a ser dado a cada um deles, para efeito de transparência e prestação de contas aos sócios.

Além disso, deverá ser apresentado o nome dos atletas que serão patrocinados com o pagamento da anuidade do CSCVL.

6.0 – Plano de Saúde – Suporte ao Diretor:

O sr. **José Carlos Srouf**, comunicou ao conselho que está passando por um momento bem delicado, onde todas as suas reservas foram direcionadas para o tratamento da sua mãe que se encontra em estado de saúde delicado e requereu ao CSCVL o pagamento do seu plano de saúde que custa em torno de R\$ 670,00 (seiscentos e setenta reais).

Na ocasião o conselho solicitou que o sr. **José Carlos Srouf**, se retirasse da sala para que o seu requerimento fosse votado pelo conselho.

Foi adotado sistema de votação secreta, sendo 7 votos sim e 2 votos não.

7.0 – Reunião Ética

7.1 – Ética: Na ocasião foi avaliado 1 caso, sendo o caso encaminhado para resolução da diretoria técnica.



CSCVL *Clube São Conrado
de Voo Livre*

“Art. 70. Proferida a decisão final, sendo ela de suspensão, a penalidade terá início no dia imediatamente posterior a data em que o piloto postou o “ciente” sobre a decisão.”

“Art. 72. O recorrente terá o prazo de 10 (dez) dias, após o recebimento da notificação da penalidade aplicada, para interpor recurso, nos casos cabíveis.”

Conselheiros Éticos/Adm Presentes: Miguel Tavares, José Carlos Srour, Juan Rodriguez, Roberto Medeiros, Maurício Albuquerque e Bruno Menescal.

Diretores Presentes: Clinio Ferreira, Elenilson Vogas Nogueira, Edson Augusto e Flávio Dias.

CONSELHO ÉTICO/ADMINISTRATIVO DO CSCVL